



LEI Nº 1.636/2018

EMENTA: Denomina Praça José Paulo Sampaio a Praça Principal, que fica localizada em frente à Igreja de São Cristóvão do Povoado de Moderna, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Denomina Praça José Paulo Sampaio a praça principal, que fica localizada em frente à Igreja de São Cristóvão do Povoado de Moderna, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2018.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito